



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24051/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Francisco Lopes, matrícula 7023, CPF nº 037.991.160-44, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24052/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Sheila Juliane Schnorenberger, matrícula 7004, CPF nº 032.610.160-86, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Paverama, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24053/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Karine Lucia Gauer, matrícula 6899, CPF nº 021.428.460-33, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24054/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8994-RH, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Laura Pereira Barbosa dos Reis, matrícula 6764, CPF n.º 026.720.580-59, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24055/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9006-RH, de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, Daniel Scherer Mallmann, matrícula 6003, CPF n.º 038.444.130-05, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado, do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9005-RH, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Marisa Boehm Müller, matrícula 5513, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria n.º 9.196, de 11 de fevereiro de 2016, a que faz jus referente ao período de 19 de fevereiro de 2016 a 25 de setembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24058/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9000-RH, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Marlise Scheuermann, matrícula 4821, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 2.313, de 1º de fevereiro de 2011, a que faz jus referente ao período de 21 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matricula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24059/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 10º, §4º da Lei nº 4.518 de 31 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, o servidor Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Contador, através da Portaria 3.742, de 04 de maio de 2012, para compor a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Art. 2.º Designar o servidor Daniel Laércio Bellin para Membro do Sistema de Controle Interno.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24060/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Janaina Moreira Notargiacomo, matrícula 7003, CPF nº 036.398.050-46, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, do Cargo de Assistente Social.

Art. 2.º Anular a Portaria nº 23.499 de 07 de julho de 2022, a qual nomeou em caráter efetivo Janaina Moreira Notargiacomo, como Assistente Social.

Art. 3.º Anular a Portaria nº 23.834 de 25 de agosto de 2022, a qual concedeu Licença Saúde para a servidora Janaina Moreira Notargiacomo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24061/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar Marcelo Pinto Paim, matrícula nº 7073, ocupante do Cargo Temporário de Médico Veterinário - 40 horas semanais, nomeado através da Portaria nº 23.952, de 13 de setembro de 2022, para desempenhar suas funções junto ao Frigorífico de Bovinos da Languiru SIE 936, em conformidade com o Termo de Cooperação 1643/2021 firmado entre o Governo Estadual e o Município de Teutônia a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24063/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base no art. 8º, da Lei nº. 1.863, de 06 de fevereiro de 2002 e art. 6º, do Decreto nº 942, de 10 de junho de 2002:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO CONCEITO
Barbara Jacobs	5929	Monitor Escolar	18/02/2019 a 28/09/2022	Aprovada

Art. 2.º O servidor que obteve aprovação fica, por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2022

EDITAL N.º 190/2022

Divulga e homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 – Edital nº 162/2022, para a contratação temporária de Operário Especializado/Pedreiro – 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, para a contratação temporária de Operário Especializado/Pedreiro – 40 horas, conforme Edital n.º 162/2022:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	GILBERTO DA ROSA	100	1º
6	CELSO VALMIR DE OLIVEIRA MAIA	95	2º
7	ADRIANO DOS SANTOS	89	3º
2	NARDI SCHUSTER	85	4º
3	VALDECIR DA SILVA	82	5º
5	CORACI DA CRUZ	76	6º
9	WALTER DANIEL MELO RIBEIRO	67	7º
10	PAULO LIDIANO BAIER	66	8º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 003/2022

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, Lei 5.349, de 29 de abril de 2020, Lei 5.417, de 26 de agosto de 2020 e Lei 5.472, de 02 de dezembro de 2020, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em concreto intertravado, tipo paviesse, das **Ruas: Hedo Anildo Grabin**, localizada no Bairro Languiru, **Avenida 1 Sul**, Bairro Centro Administrativo, **Roberto Geib**, Bairro Alesgut, **Salgado Filho**, Bairro Canabarro, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 03 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 003/2022

Levantamento para cobrança de pavimentação em PAV's
Local: Rua: Hedo Anildo Grabin, Bairro Languiru, Teutônia-RS

Trecho: Da Rua: Guilherme Brust até o final do prédio da Creche
Custo Total da Obra (R\$): 35.696,56
Área (m²): 55,00 x 9,00 m -495,00

Custo (R\$/m²):	R\$ 72,114
Área esquinas (m²):	-

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquinas (m²)	Valor									
							AVALIÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
Lado par:																
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	39	2	41,50	4,50	186,75	186.7500	R\$ 351.437,12	R\$ 13.467,34	R\$ 364.904,46	3,83%	3,83%	R\$ 13.467,34	100%	48,16%	R\$ 15.309,67	R\$ 13.467,34
COETE TEREZINHA DOS SANTOS CLUNHA RODRIGUES	39	3	13,50	4,50	60,75	60.7500	R\$ 54.751,16	R\$ 4.380,94	R\$ 59.132,12	8,00%	4,94%	R\$ 2.707,17	62%	7,80%	R\$ 2.460,91	R\$ 2.460,91
Lado ímpar:																
TEOBALDO SCHMITT	22	25	55,00	4,50	247,50	247.5000	R\$ 315.757,84	R\$ 17.848,28	R\$ 333.606,12	5,65%	4,94%	R\$ 15.812,62	87%	44,03%	R\$ 13.996,54	R\$ 13.996,54
TOTAL			110,00		495,00	495,00	R\$ 721.946,14	R\$ 35.696,56	R\$ 757.642,70			R\$ 31.787,12	89%	100,00%	R\$ 31.787,12	R\$ 29.544,79

Teutônia, 03 de outubro de 2022.

0 CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº
003/2022

Levantamento para cobrança de pavimentação em PAV's
Local: Rua: Roberto Geb, Bairro Aleguiá, Teutônia-RS

Trecho: Da Rua: Ermino Thies até a Rua Werno Wiabusch
Custo Total da Obra (R\$) 147.722,07
Área (m²): 150 x 9,00 m 1350,00

Custo (R\$/m²):	R\$ 109,424
Área esquadras (m²):	162,00

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do imóvel após Melhorias (R\$)	AVALIAÇÃO POS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhorias	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhorias (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhorias por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhorias (R\$)
Lado par:																
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	38	6	26,8	4,50	119,70	136,0227	R\$ 230.422,50	R\$ 14.884,12	R\$ 245.306,62	6,46%	6,46%	R\$ 14.884,12	100%	22,84%	R\$ 28.781,14	R\$ 14.884,12
MARIO TREINREFORIL	38	1	39,00	4,50	175,50	199,4318	R\$ 87.587,50	R\$ 21.822,58	R\$ 109.410,08	24,30%	15,95%	R\$ 10.716,47	49%	9,32%	R\$ 9.759,08	R\$ 9.759,08
SODIO PALLIS	39	5	33,00	4,50	148,50	168.7500	R\$ 57.172,50	R\$ 18.465,28	R\$ 75.637,78	32,30%	15,95%	R\$ 9.115,55	85%	7,05%	R\$ 8.257,69	R\$ 8.257,69
INACIO OSCAR ANGST	39	6	33,00	4,50	148,50	168.7500	R\$ 114.345,00	R\$ 18.465,28	R\$ 132.810,28	16,15%	15,95%	R\$ 18.237,11	95%	12,37%	R\$ 14.499,45	R\$ 14.499,45
Lado ímpar:																
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	55	13	26,80	4,50	119,70	136,0227	R\$ 144.262,25	R\$ 14.884,12	R\$ 159.146,37	10,32%	10,32%	R\$ 14.884,12	100%	14,82%	R\$ 17.374,67	R\$ 14.884,12
GENI SCHAUREN	55	16	11,00	4,50	49,50	56.2500	R\$ 41.640,00	R\$ 6.155,09	R\$ 47.795,09	14,78%	14,78%	R\$ 6.155,09	100%	4,45%	R\$ 5.217,99	R\$ 5.217,99
ANDERSON XAVIER	55	15	28,40	4,50	127,80	145.2219	R\$ 42.995,00	R\$ 13.997,31	R\$ 56.992,31	37,00%	15,95%	R\$ 6.859,36	43%	5,48%	R\$ 6.424,50	R\$ 6.424,50
CRISTIANE TERESINHA ANGST	56	9	66,40	4,50	298,80	339.2455	R\$ 227.839,22	R\$ 37.154,34	R\$ 264.993,56	16,31%	15,95%	R\$ 36.338,52	98%	24,68%	R\$ 28.930,41	R\$ 28.930,41
TOTAL			264,00		1.188,00	1.350,00	R\$ 926.203,97	R\$ 147.722,07	R\$ 1.073.926,04			R\$ 117.244,95	79%	100,00%	R\$ 117.244,95	R\$ 102.857,38

Teutônia, 03 de outubro de 2022.

CELSON ALBISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº
003/2022

Levantamento para cobrança de pavimentação em PAV's
Local: Rua: Salgado Filho, Bairro Canabarro, Teutônia-RS

Trecho: Da Rua: Ottono Schaeffer até a Rua: Osvaldo Dienstmann
Custo Total da Obra (R\$): 106.075,50
Área (m²): 103,00 x 10,00 m 1.030,00

Custo (R\$/m²):	R\$ 102,886
Área esquadras (m²):	11,80

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + esquadras (m²)	Valor									
							AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do imóvel após Melhoria (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
CLIMAR SIPPPEL	290	18	10,3	5,00	515,00	520,5594	R\$ 1.413.060,11	R\$ 53.610,29	R\$ 1.466.670,39	3,79%	3,79%	R\$ 53.610,29	100%	68,93%	R\$ 58.965,46	R\$ 53.610,29
CLARIMUNDO VARGAS DA SILVA	295	12	33,00	5,00	165,00	166,7812	R\$ 133.160,96	R\$ 17.176,11	R\$ 150.337,07	12,90%	5,25%	R\$ 6.986,30	41%	7,07%	R\$ 6.044,06	R\$ 6.044,06
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	295	14	11,08	5,00	55,40	55,9980	R\$ 97.182,36	R\$ 5.767,01	R\$ 102.949,37	5,93%	5,25%	R\$ 5.098,68	88%	4,84%	R\$ 4.138,97	R\$ 4.138,97
ELTON ROdrigues DE ALMEIDA JORGE	295	16	13,00	5,00	65,00	65,7017	R\$ 84.826,46	R\$ 6.766,35	R\$ 91.592,82	8,00%	5,25%	R\$ 4.439,98	66%	4,29%	R\$ 3.894,26	R\$ 3.894,26
FABIANO MACHADO	295	17	13,00	5,00	65,00	65,7017	R\$ 84.441,10	R\$ 6.786,35	R\$ 91.227,45	8,01%	5,25%	R\$ 4.430,21	65%	4,29%	R\$ 3.866,85	R\$ 3.866,85
TIAGO MAURICIO MEYRING	295	18	15,00	5,00	75,00	75,8096	R\$ 97.328,33	R\$ 7.807,32	R\$ 105.135,65	8,02%	5,25%	R\$ 5.106,34	65%	4,94%	R\$ 4.226,81	R\$ 4.226,81
REFERSON DA SILVA FREIDADE	295	01	15,72	5,00	78,60	79,4485	R\$ 112.923,90	R\$ 8.182,07	R\$ 120.205,97	7,30%	5,25%	R\$ 5.977,34	72%	5,65%	R\$ 4.837,61	R\$ 4.837,61
TOTAL			203,80		1.019,00	1.030,80	R\$ 2.021.831,12	R\$ 106.075,50	R\$ 2.127.906,62			R\$ 85.549,03	81%	100,00%	R\$ 85.549,03	R\$ 80.193,85

Teutônia, 03 de outubro de 2022.

CELSON ALCÍDIO FORNIECK
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 042/2022, tendo como objeto a *aquisição de lixeiras tipo container*, teve como vencedora a empresa DJM COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 1.300,00/un. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 04 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022 - SRP

O Município de Teutônia, através do Prefeito Municipal, vem retificar o Edital de PE nº 047/2022, o qual tem por objeto a *aquisição de insumos para diabéticos*, **alterando a descrição do item 05, passando a exigência de memória mínima do aparelho de 350 testes, para 300 testes.** A retificação está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A nova data da sessão pública passa a ser **às 8h 30min**, do dia **21 de outubro de 2022**. Demais disposições do edital ficam integralmente mantidas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 05 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Visto Jurídico